

Resolução nº 75,  
de 23 de junho de  
1958

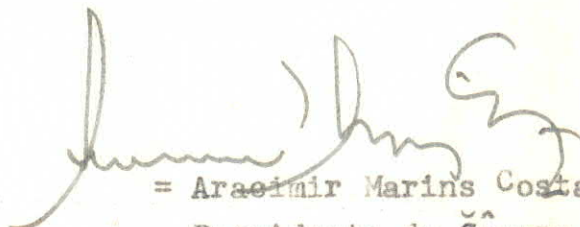
Nega provimento a recurso de Antonio  
de Castro Guimarães.


A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte resolução:

Artigo 1º - É negado provimento ao recurso interposto por Antonio de Castro Guimarães, contra indeferimento de pedido - de isenção de pagamento de taxa de consumo de água, - constante do processo 550-I, desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 23 de junho de 1958

  
= Aracimir Marins Costa =  
Presidente da Câmara

  
= Jose Jorge Boueri =  
1º Secretário.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

  
= Roberto Oliveira Santos =  
Chefe de Expediente